



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MODELO DE PROPOSTA**

**Proposta para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASLADO DE PACIENTE EM ESTADO CRITICO/GRAVE ENTRE UNIDADES DE SAÚDE.** Favor encaminhar a proposta até o dia **09/12/2024**, para o e-mail [licitacao@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoquarai.rs.gov.br), ou entregar no Setor de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura de Barra do Quaraí. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ N°: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição referente ao **Processo Administrativo nº 2215/2024**.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	05	Unid	Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Traslado (remoção) em Unidade Móvel Equipada com equipe formada por 01 (um) Médico, 01 (um) enfermeiro Socorrista e 01 (um) motorista, para traslado de pacientes em estado critico/grave entre Unidades de Saúde, Hospital de Bella Union (Uruguai) (estabilização inicial) e referencia Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – RS, com 160 km cada ida e volta entre hospitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Quaraí – RS conforme Termo de Referencia em anexo.		
<b>TOTAL R\$</b>					

- **DO PRAZO DE ENTREGA:** Manter-se permanentemente sob o regime de sobreaviso, durante 24(vinte quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, visando atender o prazo máximo de 02 (duas) horas para o acompanhamento da remoção do paciente.

- **DO LOCAL DE ENTREGA:** A contratada deverá prestar o serviço de traslado de pacientes em estado critico/grave em emergência que necessitam ser transferido do Hospital de Bella Union (Uruguai) (estabilização inicial) e referencia Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – RS, atuando com profissionais treinados e qualificados durante todo trajeto, e utilizando sempre equipamentos necessários e com funcionamento eficaz, bem como medicamentos, os quais serão disponibilizados pela contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de no mínimo, 60 dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
RG